



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 19-2021**

**14 de maio de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 19-2021**

Quartel em São Miguel do Oeste, 14 de maio de 2021.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO,  
O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Ata**Ata da comissão de bens permanentes - Nr-005-2021-12BBM**

Ata da reunião realizada às 13:30 horas do dia 06 de maio de 2021, no quartel do 12º BBM. Presentes os seguintes Bombeiros Militares: Capitão BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin, Sub Ten BM CETISP Mtcl 906048-0 Walnei Giovanaz, Cb BM Mtcl 927798-6 Cristiano Braun, e Sd BM Mtcl 933575-7 Paulo Ricardo da Silva.

Aberta a reunião pelo Cap BM Diogo Battaglin, Ch do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a carga de equipamentos adquiridos pelo convênio com o município de São Miguel do Oeste-SC, que passam por DOAÇÃO para o CBMSC, Centro de Custo 117, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	ANO DA AQUISIÇÃO
CASCATA 2 CILINDROS 50 LTS	R\$ 18.620,00	2014
COMPRESSOR DE AR MICH 13 ET	R\$ 28.900,00	2014
CORTADOR A DISCO CILINDRADA Stihl TS420	R\$ 3.240,00	2012
CORTADOR DE GRAMA RM-600G	R\$ 1.550,00	2015
MOTO BOMBA, MANGOTE. Branco, 6,5cv	R\$ 1.640,00	2019
MOTOR EST HONDA GX 120QX 4 T.	R\$ 705,33	2014
MOTOSSERRA COMPLETA STHIL sabre 50 cm	R\$ 1.555,00	2012
MOTOSSERRA STHIL MS 381	R\$ 2.120,00	2014
MOTOSSERRA STHIL MS260	R\$ 1.870,00	2019
MOTOSSERRA STHIL MS170	R\$ 730,00	2019
MOTOSSERRA STHIL MS230	R\$ 1.100,00	2015
ROÇADEIRA FS 220 STHIL	R\$ 1.918,00	2015

Posto em votação, foi aprovado a carga do veículo por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 14:30 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 06 de maio de 2021.

<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Diogo Battaglin – Capitão BM Presidente	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Cristiano Braun – Cb BM Secretário
<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Walnei Giovanaz – Subtenente BM Membro	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Paulo Ricardo da Silva – Sd BM Membro

(Processo SGPe CBMSC 1245/2021).

### Ata da comissão de bens permanentes - Nr-006-2021-12BBM

Ata da reunião realizada às 13:30 horas do dia 11 de maio de 2021, no quartel do 12º BBM. Presentes os seguintes Bombeiros Militares: Capitão BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin, Sub Ten BM CETISP Mtcl 906048-0 Walnei Giovanaz, Cb BM Mtcl 927798-6 Cristiano Braun, e Sd BM Mtcl 933575-7 Paulo Ricardo da Silva.

Aberta a reunião pelo Cap BM Diogo Battaglin, Ch do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a carga de dois equipamentos por meio de DOAÇÃO do município de Guaraciaba-SC, para o CBMSC (Centro de Custo 49) conforme descrito a seguir:

- **Motobomba flutuante** auto escorvante, 6hp, 25kg, 4 tempos.
- **Pulverizador e soprador** - 1,7lts gasolina - Branco

Posto em votação, foi aprovado a carga dos itens por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 14:00 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 11 de maio de 2021.

<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Diogo Battaglin – Capitão BM Presidente	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Cristiano Braun – Cb BM Secretário
<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Walnei Giovanaz – Subtenente BM Membro	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Paulo Ricardo da Silva – Sd BM Membro

(Processo SGPe CBMSC 10464/2021).

Portaria

PORTARIA Nº 9-21-12ºBBM, de 12/05/2021.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o Subtenente BM HENRIQUE NAKALSKI, matrícula nº 921544-1, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção (B-4) do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 12 de maio de 2021.

**Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**

Comandante da 1ª/12º BBM

(assinado digitalmente)

(Processo SGPe CBMSC 10749/2021).

**Portaria Nº 10-21-12ºBBM**

Promoção de Bombeiros Comunitários

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM – Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 303, de 26 de julho de 2019, Resolve:

Art. 1º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **JÚNIOR CLASSE 3**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- ADRIANA GALVÃO
- AURÉLIO FELÍCIO
- BRUNA DE CASTRO BORGES BERTÉ
- BRUNO PINHEIRO GRAEFF
- CLAUMIR DA SILVA
- DANIEL RITTER

- EMERSON PINTO KRAETZIG
- GUSTAVO HENRIQUE CÂNDIDO
- IARA DE SOUZA GNOATTO
- IVARLEI BORSATO
- JEFERSON JÚNIOR REIMUNDI
- JULIANO BERTÉ
- KISMAEL COSTA DE OLIVEIRA
- LUANA DE FÁTIMA SEVERO
- MARLI ZORZI
- MAURÍCIO EDUARDO CASAGRANDE MENDOZA
- MÔNICA PACÍFICA BORGES
- RODRIGO DA SILVA BUENO
- VANDERLEI SOARES DA SILVA

Art. 2º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **JÚNIOR CLASSE 2**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, a seguinte Bombeira Comunitária:

- IVONETE APARECIDA TIES

Art. 3º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **SÊNIOR CLASSE 3**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- ANDERSON CLAYTON **POZZEBON**
- CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES
- ELOIR NORLOK
- JOSEANE BATISTA
- THOMAS FRANCISCO GONÇALVES
- TATIANE APARECIDA DE ÁVILA
- USIEL DA SILVA RIBEIRO

Art. 4º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **SÊNIOR CLASSE 2**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- ELIANE SILVA
- ELIETE SUTIL DE OLIVEIRA DA VEIGA
- ROSELI APARECIDA DOS SANTOS

Art. 5º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **SÊNIOR CLASSE 1**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- MARLENE CRISTIANI
- JOÃO CARLOS SCHNEIDER
- VERONI SILVEIRA DE ALVES

Art. 6º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário **PLENO CLASSE 2**, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 04 de maio de 2021, o seguinte Bombeiro Comunitário:

- ADILSON QUEIRÓS DE OLIVEIRA

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Dionísio Cerqueira-SC, 12 de maio de 2021.

**Capitão BM JOÃO RUDINI STURM**

Comandante da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

### ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

### ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### Apresentação

A 1º de maio de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, do 2º/1º/2ª/12º BBM (Palma Sola), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

A 4 de maio de 2021, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), por término de período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 92-21-12ºBBM).

A 8 de maio de 2021, do 1º Sgt RR CTISP BM Mtcl 908388-0 ADEMIR RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 8 de maio de 2021, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

A 8 de maio de 2021, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

#### Dispensa do Serviço

A 11 de maio de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário compreendido das 13h às 19h, a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

#### Isolamento Domiciliar

A 10 de maio de 2021, do 2º Sgt BM Mtcl 921554-9 DIRCEU TREVIZAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), em cumprimento ao item IX do Art. 2º da Resolução nº 16, de 6 de maio de 2021, combinado com atestado expedido pela médica Eliane Albarello - CRM/SC 16259, necessidade de isolamento domiciliar, devendo ficar afastado de suas atividades profissionais durante 14 (quatorze) dias. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

### ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### Apresentação

A 10 de maio de 2021, dos Soldados BM Mtcl 615335-6 WILLIAN BOSSLER, Mtcl 615340-2 ROBSON BUSS, Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS, Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES e Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS, por terem sido transferidos para o 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), após conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Nº 332-21-DP: Movimentação CFSd 2018, CFSd - Turma 2020. (Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

A 10 de maio de 2021, do Sd BM Mtcl 615373-9 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS, por ter sido transferido para o 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), após conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Nº 332-21-DP: Movimentação CFSd 2018, CFSd - Turma 2020. (Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).



A 10 de maio de 2021, dos Soldados BM Mtcl 958398-0 ANDRESSA BADALOTTI SANTIN e Mtcl 615378-0 FELIPE BONARDI, por terem sido transferidos para o 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), após conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Movimentação Nr 332-21-DP. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 10 de maio de 2021, do Sd BM Mtcl 615348-8 MARCIEL KNAPP, por ter sido transferido para o 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), após conclusão do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Movimentação Nr 332-21-DP. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 12 de maio de 2021, do Sd 1ª C BM Mtcl 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ, por ter sido transferido do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) para o 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), conforme Nota Movimentação Nr 357-21-DP. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 13 de maio de 2021, do Sd BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, por ter sido transferido do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) para o 1º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), conforme a Nota 357-21-DP.

#### Dispensa do Serviço

A 10 de maio de 2021, do Cb BM Mtcl 352190-7 JÚNIOR DRASZEWSKI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidas 8 (oito) horas de dispensa do expediente administrativo, a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 11, 12, 13 e 14 de maio de 2021, da Sd 1ª C BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidas 32 (trinta e duas) horas de dispensa do expediente administrativo, sendo 8 (oito) horas em cada respectiva data, a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

A 12 e 13 de maio de 2021, do Sd 1ª C BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário compreendido das 13h às 19h do dia 12/05 e das 7h às 13h do dia 13/05, a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 93-21-12ºBBM).

#### Isolamento Domiciliar

A 7 de maio de 2021, do Cb BM Mtcl 927746-3 ALLAN TIAGO VOGT, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba) em cumprimento ao inciso IV do Art. 2º da Resolução nº 16, de 6 de maio de 2021 do Comando Geral do CBMSC, combinado com atestado expedido pela Médica Débora R. Rissi - CRM/SC 26.795, necessidade de isolamento domiciliar, devendo ficar afastado de suas atividades profissionais durante 8 (oito) dias. (Nota para Boletim Nº 92-21-12ºBBM).

Serviço de Saúde

A 10 de maio de 2021, o Cb BM Mtel 927092-2 DERLI BORKOVSKI, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 20/04/2021 / Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 27/04/2021”. Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtel 331706-4, CRM/SC 14322. **(Inserido no SIGRH. SGPe CBMSC 8852/2021 e SGPe CBMSC 9253/2021).**

A 10 de maio de 2021, o Cb BM Mtel 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 9ªRPM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 20/04/2021”. Assina: Leonardo Dozza, Tenente Médico PM Mtel 331706-4, CRM/SC 14322. **(Inserido no SIGRH. SGPe CBMSC 8854/2021).**

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Elogio

Aprovo elogio concedido pelo 1º Sgt BM JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, Comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), ao Bombeiro Militar: Sd BM Mtel 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ, do 3º/1º/3ª/12ºBBM. Elogiar e agradecer ao Sd FRANZ por toda sua contribuição ao quartel do Corpo de Bombeiros de Anchieta. Bombeiro Militar experiente, capacitado, competente e respeitador, que demonstrou comprometimento com as diversas áreas de atendimento da Corporação. Sua colaboração foi muito importante durante os mais de quatro anos de serviço neste grupamento. Destaco que mesmo antes de ser transferido já prestava serviço de forma voluntária em prol da construção do quartel, concorrendo escalas no grupamento de Palma Sola, e na maioria das vezes abriu mão de sua folga e do convívio familiar para ajudar na construção até sua transferência ser efetivada neste GBM, onde desempenhou de forma profissional, dedicado e comprometido às diversas funções que lhe foram imputadas, além da escala de serviço operacional e da deficiência de efetivo, conforme somos sabedores, a qual estava exercendo de forma incansável, teve contribuição muito importante com a formação de pessoas desta comunidade, com os projetos executados pela OBM durante o tempo que aqui permaneceu, repassando a sua experiência a qual reflete positivamente perante toda a comunidade. Atitudes desta natureza reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e dinamismo deste profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual é merecedor do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplo a ser seguido. Ao Sd FRANZ, desejamos muito sucesso na sua carreira.

Capitão BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 3ª Companhia do 12º BBM (Nota para Boletim Nº 91-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Aprovo elogio concedido pelo 1º Sgt BM JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, Comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), ao Bombeiro Militar: Sd BM Mtel Sd BM Mtel 692011-0 NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta). Elogiar e agradecer, Noé, pela dedicação durante quase 2 anos que serviu neste grupamento, além da escala de serviço operacional. Apesar da deficiência de efetivo que é de conhecimento da corporação, pelo pouco tempo na caserna e sua falta de experiência, destacou-se de forma competente, desempenhando as diversas funções que lhe foram atribuídas, às quais exerceu de forma profissional, e por vezes deixando os compromissos particulares e familiares, atendendo as solicitações deste comando, quando chamado. Atitudes desta natureza, reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e dinamismo deste profissional, junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual é merecedor do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplo a ser seguido. Ao Sd NOÉ, desejamos muito sucesso na sua carreira.

Capitão BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 3ª Companhia do 12º BBM (Nota para Boletim Nº 91-21-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Elogio o BCP CPF nº 001.117.609-17, GLADEMIR FÁVERO, por ter demonstrado alto grau de comprometimento com a 3ª/12ºBBM, no momento em que o ABTR-31 apresentou problemas mecânicos, impossibilitando a utilização do mesmo.

Ao saber da dificuldade junto a empresa montadora do caminhão, para realizar o conserto, tendo em vista a grande demanda naquela empresa. O elogiado com sua astúcia e elevado conhecimento na área de manutenção, em contato com o chefe da mecânica Brutscher, se predispôs a auxiliar no desmonte da tomada de força e assim foi feito.

Graças ao empenho do elogiado, que mesmo em seus dias de folga dedicou-se com afinco, o problema foi resolvido em nossa cidade, não sendo necessário o deslocamento do caminhão até Santa Cruz do Sul, o qual deveria ser feito em um caminhão plataforma, por não apresentar condições de rodagem. A dedicação do BCP GLADEMIR além de resultar numa economia considerável de valores para nossa OBM, demonstra o alto grau de comprometimento deste profissional com o CBMSC, servindo de estímulo a todos nossos profissionais, motivo este faz com que o BCP GLADEMIR seja elogiado e sirva de exemplo para toda OBM.

Capitão BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 3ª Companhia do 12º BBM (Nota para Boletim Nº 91-21-12ºBBM).

#### Portaria de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE PAD Nr 04-A/2021/CORREG/CBMSC, DE 12 DE MAIO DE 2021

OBM: 2ª/12º BBM

MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA

ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr  
04/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/12º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Assumir a competência do Processo Administrativo Disciplinar Nr 04/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Soldado BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA como novo Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para eventual necessidade de novas diligências.

Art. 3º Em virtude do Processo já estar com solução de recurso de reconsideração de ato e solução da reconsideração de ato analisadas, o presente processo fica sob responsabilidade do signatário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

PORTARIA DE PAD Nr 11-A/2021/CORREG/CBMSC, DE 12 DE MAIO DE 2021

OBM: 2ª/12º BBM

MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA

ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 11/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/12º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Assumir a competência do Processo Administrativo Disciplinar Nr 11/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Soldado BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO GARCIA DE JESUS.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA como novo Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, a fim de que realize as diligências necessárias para o deslinde da questão.

Art. 3º Concedo prazo de 20 dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim Nº 89-21-12ºBBM).

Portaria de Sindicância

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nr 35/2021/CORREG/CBMSC, DE 12 DE MAIO DE 2021  
OBM: 2º/1º/2ª/12ºBBM  
MUNICÍPIO: PALMA SOLA  
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 35/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/12ºBBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 35/2021/CBMSC a fim de apurar possíveis irregularidades e as circunstâncias que envolveram acidente de trânsito envolvendo a viatura ABTR-158, conduzida pelo Bombeiro Comunitário LUCIANO MEIRELES DA SILVA, e o veículo Ford Fiesta placas QIQ0B76 conduzido pela Sra Osani Sueli da Costa, durante atendimento de ocorrência de incêndio em residência na Rua José Gritt, s/nº, Bairro Primavera, Palma Sola/SC, no dia 18 de abril de 2021.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 916186-4 IVAIR GANZER como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em BI do batalhão.

Art. 5º Publique-se em BI do 12º BBM.

Cap BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

(Nota para Boletim N° 89-21-12ºBBM).

**Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS**

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

(assinado digitalmente)